

LEI Nº. 13/13 – DE 28 DE JUNHO DE 2.013

Dispõe sobre denominação das ruas do Conjunto Habitacional Paulicéia C, e dá outras providências.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - As ruas do **Conjunto Habitacional Paulicéia C**, neste Município, passarão a ter as seguintes denominações:-

A rua “1”, denominar-se-á “Rua Joaquim Pereira” (prolongamento);

A rua “2”, denominar-se-á “Rua Jairo Corbeta” (prolongamento);

A rua “A”, denominar-se-á “Rua Sebastião Camilo da Silva Junior”;

A rua “B”, denominar-se-á “Rua Joaquim José da Costa”;

A rua “C”, denominar-se-à “Rua Izaias Cassiano dos Santos”;

A rua “D”, denominar-se-à “Rua José Teodoro Rodrigues”;

A rua “E”, denominar-se-à “Rua Alexandre Antonio Meirelles Siqueira”;

A rua “F”, denominar-se-à “Rua Maria Vilany dos Santos”.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 28 de junho de 2013.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
= Prefeito Municipal =

LEI Nº. 13/13 – DE 28 DE JUNHO DE 2.013

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=